

[Espaço destinado à inclusão do Relatório da Administração]

Demonstrações Financeiras
[Individuais e/ou
Consolidadas]

[Nome do Clube]

31 de dezembro de **[20XX]**

Índice

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] auditadas.....	1
Demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] auditadas	
Balanco patrimonial	2
Demonstração do resultado	3
Demonstração do resultado abrangente	4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	5
Demonstração dos fluxos de caixa	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas]	7

- INSERIR LOGO DO CLUBE -

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de [20XX] e 31 de dezembro de [20XX-1]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3				
Caixa restrito	3				
Títulos e valores mobiliários	4				
Instrumentos financeiros derivativos					
Contas a receber	5				
Estoques	6				
Adiantamentos	13				
Depósitos judiciais	8				
Impostos a recuperar	18				
Despesas antecipadas	7				
Partes relacionadas	9				
Outros ativos circulantes					
		-	-	-	-
Ativo não circulante disponível para venda					
Não circulante					
Contas a receber	5				
Caixa restrito	3				
Títulos e valores mobiliários	4				
Instrumentos financeiros derivativos					
Depósitos judiciais	8				
Impostos a recuperar	18				
Adiantamentos	13				
Despesas antecipadas	7				
Partes relacionadas	9				
Tributos diferidos					
Investimento	10				
Propriedades para investimento	11				
Ativo de Direito de Uso	12				
Imobilizado	14				
Intangível	15				
Outros ativos não circulantes					
		-	-	-	-
Total do ativo					
		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas].

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de [20XX] e 31 de dezembro de [20XX-1]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Circulante					
Contas a pagar	16				
Adiantamentos de contratos	13				
Empréstimos e financiamentos	17.1				
Tributos e contribuições sociais a recolher	18				
Obrigações sociais e trabalhistas	19				
Receita Diferida	20				
Debêntures	17.2				
Partes Relacionadas	9				
Passivo de Arrendamento	12				
Outorga a pagar de concessão de uso de bem público	15				
Outros passivos circulantes					
		-	-	-	-
Não circulante					
Contas a pagar	16				
Adiantamentos de contratos	13				
Empréstimos e financiamentos	17.1				
Tributos e contribuições sociais a recolher	18				
Obrigações sociais e trabalhistas	19				
Provisão para contingências	21				
Receita Diferida	20				
Partes Relacionadas	9				
Debêntures	17.2				
Passivo de arrendamento	12				
Outorga a pagar de concessão de uso de bem público	15				
Outros passivos não circulantes					
		-	-	-	-
Patrimônio líquido	22				
Capital Social					
Ajuste de avaliação patrimonial					
Reserva de capital					
Reservas de Lucro					
Reserva de subvenção governamental					
Superávits acumulados					
Lucro/prejuízos acumulados					
		-	-	-	-
Participação de não controladores					
Total do patrimônio líquido		-	-	-	-
Total do passivo e do patrimônio líquido		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]**.

Demonstração do resultado dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de [20XX] e [20XX-1]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

	Nota	Controladora		Consolidado	
		20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Receita Operacional Líquida	23				
(-) Custos das atividades esportivas e operacionais	24				
(=) Resultado Bruto		-	-	-	-
(-) Despesas Operacionais	25				
(+/-) Outras receitas/despesas operacionais	26				
(+/-) Resultado de equivalência patrimonial					
(=) Resultado antes do resultado financeiro		-	-	-	-
Receitas financeiras	27				
Despesas financeiras	27				
(=) Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social					
(=) Lucro (prejuízo) ou Superávit (déficit) do exercício		-	-	-	-
Atribuível ao acionista controlador					
Participação na controlada do acionista não controlador					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]**.

- INSERIR LOGO DO CLUBE -

Demonstração do resultado abrangente dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de [20XX] e [20XX-1]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Lucro (prejuízo) ou Superávit (déficit) do exercício				
Outros resultados abrangentes do período				
Total do Resultado abrangente do período	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]**.

- INSERIR LOGO DO CLUBE -

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de [20XX] e 31 de dezembro de [20XX-1]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

	Capital Social	AFAC	Reserva de subvenção governamental	Reserva Legal	Demais reservas	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros e prejuízos acumulados / Superávit e déficits acumulados	Total	Participação de não Controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 20XX-2								-		-
Aumento de capital								-		-
Capital a integralizar								-		-
Reversão de integralização de capital								-		-
Emissão de ações								-		-
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital								-		-
Reservas de Lucros								-		-
Ajustes da adoção da ITG 2003 (R2)								-		-
Lucro (prejuízo) ou Superávit (déficit) do exercício								-		-
Dividendos / Destinação de resultados								-		-
Participação de não controladores								-		-
Demais reservas								-		-
Demais movimentações								-		-
Saldos em 31 de dezembro de 20XX-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital								-		-
Capital a integralizar								-		-
Reversão de integralização de capital								-		-
Emissão de ações								-		-
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital								-		-
Reservas de Lucros								-		-
Ajustes da adoção da ITG 2003 (R2)								-		-
Lucro (prejuízo) ou Superávit (déficit) do exercício								-		-
Dividendos / Destinação de resultados								-		-
Participação de não controladores								-		-
Demais reservas								-		-
Demais movimentações								-		-
Saldos em 31 de dezembro de 20XX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]**.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de [20XX] e 31 de dezembro de [20XX-1]

(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Lucro (prejuízo) ou Superávit (déficit) do exercício				
Equivalência patrimonial				
Depreciação e amortização				
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa				
Provisão para perdas de estoque				
Amortização de direitos federativos e formação de atletas				
Outros ajustes sem efeito caixa				
Superávit (déficit) líquido ajustado	-	-	-	-
(Aumento) redução de ativos e aumento (redução) de passivos				
Contas a receber				
Adiantamento de fornecedores				
Estoques				
Despesas antecipadas				
Outros ativos operacionais				
Contas a pagar				
Obrigações sociais e fiscais				
Impostos e contribuições a pagar				
Despesas antecipadas				
Adiantamento de clientes				
Partes relacionadas				
Outras contas a pagar				
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	-	-	-	-
Atividade de financiamento				
Captação de empréstimos / debêntures / demais instrumentos financeiros				
Pagamentos de empréstimos / debêntures / demais instrumentos financeiros				
Empréstimos com partes relacionadas				
Integralização de capital social por não controladores				
Dividendos pagos				
Caixa líquido (consumido/gerado) pelas atividades de financiamento	-	-	-	-
Atividade de investimentos				
Adições ao imobilizado				
Alienação de imobilizado				
Aquisição de direitos sobre atletas (intangível)				
Alienação de direitos sobre atletas (intangível)				
Aquisições de investimentos em controladas				
Alienação de investimentos em controladas				
Adiantamento para futuro aumento de capital de investimento				
Ativos mantidos à venda				
Dividendos recebidos				
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	-	-	-	-
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício				
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas].

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

1. Contexto operacional

Inserir o contexto operacional resumido do clube ao qual esta DF se aplica. Exemplo:

O Clube [nome do clube] (“Nome do Clube” ou “Clube”) é uma [associação civil sem fins lucrativos / sociedade empresária constituída sob a forma de Sociedade Anônima do Futebol – SAF], com sede em [município/UF], constituída em [ano de constituição].

As atividades estão inseridas no segmento esportivo e abrangem o fomento e o desenvolvimento de práticas relacionadas ao esporte, incluindo **[descrever de forma sucinta as atividades efetivamente exercidas pelo Clube]**, de acordo com sua finalidade estatutária e estrutura operacional. Essas atividades podem compreender a gestão de equipes esportivas, a participação em competições, a formação e o desenvolvimento de atletas, bem como a exploração econômica de direitos e receitas vinculados às atividades esportivas, sociais, institucionais ou patrimoniais.

As operações são conduzidas em conformidade com a legislação aplicável às entidades desportivas e societárias, bem como com os regulamentos das entidades de administração do desporto às quais o Clube esteja vinculado.

1.1. Enquadramento no Sistema de Sustentabilidade Financeira (SSF)

No exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX-1], o Clube disputou a [Série ____] e, no exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX], disputou a [Série ____]. Em razão da série disputada, o Clube está enquadrado no **[SSF pleno, nos termos do Capítulo 3 do RSSF / Sistema de Monitoramento Simplificado, nos termos do Capítulo 4 do RSSF]**, estando sujeito às obrigações e aos parâmetros de sustentabilidade financeira ali previstos.

1.2. Adesão ao PARF-B (quando aplicável)

O Clube [aderiu / não aderiu] ao Programa de Apoio à Reestruturação Financeira – PARF-B. **[Quando houver adesão: descrever as obrigações assumidas, os compromissos financeiros decorrentes e os respectivos impactos para a gestão e para as demonstrações financeiras.]**

1.3. Eventos de Insolvência (quando aplicável)

[Não há / Há] eventos de insolvência que envolvam o Clube, tais como recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou plano de pagamento coletivo no âmbito da Câmara Nacional de Resolução de Disputas (CNRD). **[Quando aplicável, descrever a natureza do evento e informar se ele recai sobre o próprio Clube, sua controladora, controlada ou entidade sob controle comum, nos termos do art. 79 e parágrafo único do RSSF.]**

1.4. Informações específicas da SAF (quando aplicável)

A Sociedade Anônima do Futebol foi constituída a partir do **[clube original]**, nos termos da legislação vigente, com a segregação das atividades relacionadas ao futebol profissional. No âmbito de sua constituição, a SAF assumiu **[descrever os passivos assumidos – trabalhistas,**

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

tributários, cíveis e demais obrigações], conforme os instrumentos jurídicos celebrados. As receitas obtidas observam o regime de destinação legal previsto na **Lei nº 14.193/2021** e nos atos constitutivos da companhia. **[Descrever, quando aplicável, o percentual e a forma de destinação das receitas ao clube original e aos credores.]**

1.5. Reorganização patrimonial ou societária (quando aplicável)

Durante o exercício, ocorreram eventos relevantes relacionados à reorganização patrimonial ou societária, os quais estão adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]** e descritos nas notas explicativas correspondentes.

2. Apresentação das demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas].

2.1. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas]

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada por **[indicar aprovador]** em **[data da autorização]**.

As demonstrações financeiras foram elaboradas na forma **[individual e/ou consolidada]**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Foram observadas, conforme a natureza jurídica e as atividades desenvolvidas pela entidade, as interpretações técnicas específicas aplicáveis às entidades desportivas, em especial a **ITG 2003 [e a ITG 2002 (R1), incluir apenas para entidades sem finalidade de lucros]**.

As demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]** foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma nas notas explicativas, como nos casos de ativos e passivos mensurados ao valor justo ou ajustados a valor presente.

A elaboração das demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]** requer o uso de estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte do Clube, que são revisados periodicamente. Os resultados efetivos podem diferir daqueles decorrentes de tais estimativas.

As principais políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]** estão descritas nas notas explicativas subsequentes e foram aplicadas de forma consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado o contrário.

2.2. Valor Justo

O valor justo é definido como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo, em uma transação não forçada entre participantes do mercado,

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado mediante o uso de técnicas de avaliação apropriadas.

Na mensuração do valor justo, são consideradas as características específicas do ativo ou passivo, bem como as premissas que participantes do mercado utilizariam na precificação desses elementos na data da mensuração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]** são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade atua, definida como sua moeda funcional. A moeda funcional da entidade é **[indicar a moeda funcional]**. As demonstrações financeiras estão apresentadas em **[indicar a moeda de apresentação]**, que corresponde à moeda funcional, salvo indicação em contrário.

Os valores apresentados nas demonstrações financeiras e nas respectivas notas explicativas foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Transações em moeda estrangeira

As transações realizadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da entidade utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio da data do balanço. As variações cambiais decorrentes da liquidação dessas transações ou da conversão de ativos e passivos monetários são reconhecidas no resultado do período.

Os ativos e passivos não monetários mensurados ao custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio da data da transação.

2.4. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são classificados como circulantes quando se espera que sejam realizados no curso normal do ciclo operacional da entidade, no prazo de até doze meses após a data do balanço patrimonial, ou quando mantidos para negociação. Os demais ativos são classificados como não circulantes.

Os passivos são classificados como circulantes quando se espera que sejam liquidados no curso normal do ciclo operacional da entidade, no prazo de até doze meses após a data do balanço patrimonial, ou quando não exista direito incondicional de postergar sua liquidação por período superior a doze meses. Os demais passivos são classificados como não circulantes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Ativos e passivos são demonstrados pelos valores pelos quais se espera que sejam realizados ou liquidados, incluindo, quando aplicável, juros provisionados, encargos financeiros e variações monetárias ou cambiais, de acordo com as condições contratuais.

2.5. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Ativos e passivos monetários de longo prazo são mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa contratuais, utilizando taxas que refletem as condições de mercado e os riscos específicos associados às respectivas transações.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é realizado quando considerado relevante em relação às demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]**, consideradas em conjunto. Para fins de mensuração e avaliação da relevância, o ajuste a valor presente considera os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita ou, quando aplicável, implícita, associada aos respectivos ativos e passivos.

2.6. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros:

Reconhecimento inicial e mensuração – ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada a nível de cada instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Clube se compromete a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Clube transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- (i) ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- (ii) ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- (iii) ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- (iv) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, o Clube pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, não forem mantidos para negociação e estejam de acordo com os critérios de classificação previstos no CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como receita na demonstração do resultado quando constituído o direito ao

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

pagamento, exceto quando o Clube se beneficia desses proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que esses ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Desreconhecimento:

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram;
- O Clube transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Clube transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Clube nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando o Clube transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Clube continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, o Clube também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O Clube reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, o Clube levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas com devedores duvidosos, as características de risco de crédito das operações, seus segmentos de atuação e das contrapartes e estabeleceu uma matriz de provisionamento baseada em sua taxa histórica de inadimplência, ajustada por fatores prospectivos específicos para os devedores e pelo ambiente econômico.

Passivos financeiros:

Reconhecimento inicial e mensuração - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente – para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Clube que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento:

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros:

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.7. Ativo não circulante disponível para venda

Ativos não circulantes são classificados como mantidos para venda quando o seu valor contábil é recuperado predominantemente por meio de sua alienação, em vez do uso contínuo, e quando a venda é considerada altamente provável, nos termos do CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

Esses ativos são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo líquido de despesas de venda. A partir da data da classificação como mantido para venda, os ativos deixam de ser depreciados ou amortizados.

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Ativos não circulantes disponíveis para venda são baixados quando vendidos (ou seja, na data em que o recebedor obtém o controle) ou quando ativo deixa de ser permanentemente utilizado e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. A diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo é reconhecida na demonstração do resultado no período da baixa. Na determinação do montante oriundo do desreconhecimento da propriedade para investimento o Clube avalia os efeitos de contraprestações variáveis, a existência de componente financiamento significativo, contraprestações que não envolvam caixa e contraprestações devidas ao comprador (caso haja).

2.8. Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e, quando aplicável, de perdas por redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis econômicas estimadas dos bens e no valor residual, quando relevante.

Gastos posteriores com manutenção e reparos, que não resultem em aumento da vida útil, capacidade produtiva ou benefícios econômicos futuros do ativo, são reconhecidos como despesa quando incorridos. Gastos que atendam aos critérios de reconhecimento como ativo são incorporados ao valor contábil do imobilizado.

O Clube revisa, no mínimo anualmente, o valor contábil líquido dos ativos imobilizados com o objetivo de identificar evidências de perda por redução ao valor recuperável, nos termos do CPC aplicável. Quando identificada a existência de tais evidências e o valor contábil exceder o valor recuperável, é reconhecida perda por redução ao valor recuperável no resultado do período.

2.9. Intangível

Os ativos intangíveis são reconhecidos quando é provável que benefícios econômicos futuros associados ao ativo fluirão para a entidade e quando o custo do ativo pode ser mensurado de forma confiável. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, no reconhecimento inicial, ao custo de aquisição. Ativos intangíveis adquiridos em transferência de direitos sobre atletas são reconhecidos pelo valor da contraprestação atribuída à aquisição, conforme os termos contratuais vigentes na data da transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida, conforme a natureza do ativo.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método linear ao longo de suas vidas úteis econômicas estimadas. O período e o método de amortização são revisados, no mínimo, ao final de cada exercício social. Alterações nas estimativas são tratadas como

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

mudanças em estimativas contábeis. A amortização é reconhecida no resultado do exercício em rubrica compatível com a natureza e utilização do ativo intangível.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são avaliados quanto à existência de indícios de perda por redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável. Quando aplicável, é reconhecida perda por redução ao valor recuperável no resultado.

Ganhos ou perdas decorrentes da baixa de ativos intangíveis são apurados como a diferença entre o valor líquido recebido na alienação e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado do período.

Direitos econômicos sobre atletas profissionais

Nessa rubrica são registrados os direitos econômicos de atletas profissionais adquiridos pelo Clube pelos valores nominais constantes nos contratos de compra dos atletas, líquidos das amortizações realizadas linearmente de acordo com o prazo contratual. Os pagamentos são realizados de acordo com os cronogramas financeiros previstos contratualmente.

[Quando aplicável]

Contratos de concessão

Os direitos decorrentes de contratos de concessão para exploração econômica de serviços ou ativos públicos são reconhecidos como ativo intangível pelo custo diretamente atribuível à obtenção da concessão e amortizados ao longo do seu prazo de vigência, conforme os termos contratuais e a regulamentação aplicável. A infraestrutura vinculada à concessão não é reconhecida como ativo imobilizado quando não houver transferência do controle sobre os bens, os quais permanecem sob titularidade do poder concedente.

2.10. Imposto de renda e contribuição social

Opção 1 – Entidade sem fins lucrativos (isenção / imunidade)

O imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) não são exigíveis, uma vez que a entidade é constituída como associação civil sem fins lucrativos e atende aos requisitos legais para fruição dos benefícios fiscais previstos na legislação tributária vigente. O Clube avalia periodicamente o atendimento às condições necessárias para a manutenção da referida isenção ou imunidade tributária.

Opção 2 – Sociedade Anônima do Futebol (SAF) – Regime do lucro real

O imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são apurados pelo regime do lucro real, com base no lucro contábil ajustado pelas adições, exclusões e compensações previstas na legislação tributária vigente. O IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

que exceder o limite legal, enquanto a CSLL é calculada à alíquota de 9%.

Opção 3 – Sociedade empresária no lucro presumido

O imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são apurados pelo regime do lucro presumido, com base na aplicação dos percentuais de presunção definidos pela legislação tributária sobre a receita bruta, conforme a natureza das atividades exercidas pela entidade. Sobre a base de cálculo assim determinada, aplicam-se as alíquotas de 15% para o IRPJ, com adicional de 10% quando aplicável, e de 9% para a CSLL.

Tributos sobre o lucro – reconhecimento de tributos diferidos (quando aplicável)

Os ativos e passivos fiscais diferidos, decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal, prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, são reconhecidos quando aplicável e quando for provável a existência de lucro tributável futuro que permita a sua realização, conforme o CPC 32 – Tributos sobre o Lucro e a legislação tributária vigente.

O Clube avalia periodicamente a recuperabilidade dos tributos diferidos, com base em projeções de resultados futuros.

2.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a entidade possui uma obrigação presente, legal ou construtiva, decorrente de evento passado, cuja liquidação seja provável por meio da saída de recursos que incorporem benefícios econômicos, e quando o valor da obrigação possa ser estimado de forma confiável, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O montante reconhecido como provisão corresponde à melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar a obrigação presente na data-base das demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]**, considerando os riscos e incertezas relacionados. Quando o efeito do valor temporal do dinheiro for relevante, as provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos futuros estimados.

Quando for praticamente certo que parte ou a totalidade do desembolso necessário à liquidação de uma provisão será reembolsada por terceiros, esse reembolso é reconhecido como um ativo separado, sem compensação com o valor da provisão reconhecida. A despesa correspondente à provisão é reconhecida no resultado do exercício, líquida do valor do reembolso, quando aplicável.

A entidade é parte em processos judiciais e administrativos de naturezas trabalhista, cível, tributária e outras. As provisões para contingências são constituídas exclusivamente para aquelas demandas cuja probabilidade de perda seja classificada como provável, com base na avaliação do Clube, fundamentada em análises técnicas, na legislação aplicável, na

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

jurisprudência dominante e em pareceres de assessores jurídicos internos e externos, quando necessário.

As provisões reconhecidas são reavaliadas periodicamente e ajustadas para refletir a melhor estimativa atual do valor da obrigação, sendo revertidas quando deixar de ser provável a saída de recursos para a sua liquidação.

2.12. Perdão de dívida (Waiver)

O Clube avalia individualmente as operações que resultem na extinção, redução ou renúncia de obrigações perante terceiros, observando sua substância econômica e os critérios previstos nas práticas contábeis aplicáveis.

Os perdões de dívida (*waivers*) podem receber tratamentos contábeis distintos, a depender das características da operação. Quando a extinção ou redução de uma obrigação representar um ganho econômico decorrente da renegociação ou cancelamento de passivos, os efeitos são reconhecidos no resultado do exercício. Por outro lado, quando caracterizada renúncia incondicional de crédito por parte do credor, sem obrigação de reembolso, contraprestação ou qualquer condição associada, a operação poderá ser reconhecida diretamente no patrimônio líquido, como contribuição patrimonial.

Na definição do tratamento contábil aplicável, o Clube considera, entre outros aspectos, a identidade do credor, a natureza da obrigação extinta, a existência de condições, contrapartidas ou obrigações futuras, bem como a essência econômica da transação.

De forma semelhante, receitas de doações e reversões de provisões são analisadas conforme sua natureza específica e reconhecidas de acordo com os pronunciamentos contábeis aplicáveis e a substância econômica dos respectivos eventos.

2.13. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida quando (ou à medida que) o controle dos bens ou serviços é transferido ao cliente, por um valor que reflita a contraprestação à qual a entidade espera ter direito, em conformidade com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. De forma geral, a entidade atua como principal em seus contratos de receita, reconhecendo a receita pelo valor bruto da contraprestação, uma vez que controla os bens ou serviços antes da transferência ao cliente. Os valores recebidos antecipadamente são registrados como passivo (receitas diferidas) e reconhecidos no resultado conforme o cumprimento das respectivas obrigações de desempenho.

Negociação de atletas e mecanismo de solidariedade

Receita de repasse de direitos federativos sobre atletas

Ganhos ou perdas provenientes de alienações de direitos federativos registrados no ativo

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

intangível do Clube, são classificados em conta representativa de outras receitas e despesas operacionais, em atenção à estrutura definida pela NBC TG 26 (R5), no seu art. 82, alínea (f), item (iii).

Receita de mecanismo de solidariedade

Decorrente do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao clube que participou de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente. Considerando que os detalhes contratuais de cada transação de venda de direitos profissionais sobre atletas não são de conhecimento público, o processo de solidariedade é efetuado através da FIFA, que centraliza a captura das informações junto ao Clubes, calcula os montantes devidos e informa aos clubes formadores. Portanto, somente neste momento os valores passam a ser conhecidos, mensuráveis e as respectivas receitas reconhecidas.

Mídia e transmissão

Receita com direito de transmissão

As receitas relacionadas à mídia e transmissão são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas detentoras dos respectivos direitos, bem como aquelas geradas por canais próprios do Clube, sendo reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos e demais condições contratuais aplicáveis.

Essas receitas compreendem valores fixos e variáveis decorrentes da exploração de conteúdos audiovisuais, incluindo direitos de transmissão, distribuição e demais formas de veiculação, sendo reconhecidas conforme a participação do Clube nos eventos, o cumprimento das obrigações contratuais e a disponibilização do conteúdo ao público.

Licenciamento, patrocínio e publicidade

Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados, abrangendo a exploração de marcas, produtos licenciados e demais ativos relacionados.

Receitas de publicidade (patrocínios diretos)

As receitas com patrocínios diretos são contabilizadas por competência com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube, incluindo acordos de exposição de marca, fornecimento de material esportivo e outras formas de exploração comercial.

Receitas de publicidade (patrocínios incentivados)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do
exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])**

As receitas com patrocínios incentivados são contabilizadas com base na utilização dos recursos incentivados, pois em caso de não utilização de recursos durante o período do projeto, o mesmo pode ser prorrogado e/ou se faz necessário a devolução do saldo remanescente ao Governo que liberou a compensação, podendo ser estadual pelo ICMS ou Federal com o Imposto de Renda.

Operações de futebol e premiações

Receitas de bilheteria

As receitas de bilheteria são contabilizadas com base nos borderôs dos jogos conforme a realização dos eventos.

Receitas com quadro social e Sócio Torcedor

A receita com associados é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nas associações.

Receita de camarotes

As receitas de camarotes são contabilizadas pelo prazo de temporada dos jogos de janeiro a dezembro observando a competência de acordo com o período dos contratos celebrados com os respectivos clientes, que determina a vigência estipulada para utilização dos espaços.

Receita de locação

As receitas de aluguel são contabilizadas com base na utilização do espaço.

Receita de estacionamento

As receitas de estacionamento são reconhecidas conforme a utilização dos serviços pelos usuários, no momento da ocorrência dos eventos ou da prestação dos serviços.

Outras operações

Escolinhas esportivas e projetos incentivados

Receitas provenientes de atividades esportivas ofertadas pelo clube, como escolinhas de futebol, iniciação esportiva e programas de formação, reconhecidas ao longo do tempo conforme a prestação dos serviços. Incluem programas incentivados relacionados exclusivamente à prática esportiva.

Receitas com arrecadação social

A receita com associados é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

metodologia e taxas definidas pelo Clube.

Receitas de visitas ao estádio

A receitas de visitas ao estádio são geradas a partir da efetiva visitação por parte do público em geral, mediante a comercialização de ingressos de entrada.

2.14. Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]** requer que o Clube utilize julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como as divulgações de contingências, na data-base das demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]**. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas adotadas são continuamente avaliadas e baseiam-se na melhor informação disponível na data-base das demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]**, sendo revisadas de forma prospectiva, quando necessário.

Provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa

[Quando aplicável]

A provisão para perdas esperadas de crédito é constituída como redução ao valor contábil das contas a receber, com base no modelo de perdas de crédito esperadas, considerando o histórico de inadimplência, a análise individual dos saldos relevantes e fatores prospectivos relacionados ao risco de crédito das contrapartes.

Valor justo de instrumentos financeiros

[Quando aplicável]

Quando o valor justo de ativos ou passivos financeiros não pode ser determinado com base em preços cotados em mercados ativos, sua mensuração é realizada por meio de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, que requer o uso de estimativas e julgamentos, especialmente quanto a taxas de desconto, risco de crédito, liquidez e condições de mercado. Alterações nessas premissas podem impactar significativamente os valores reconhecidos.

Vida útil dos itens do ativo imobilizado e intangível

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

A determinação das vidas úteis econômicas do ativo imobilizado e dos ativos intangíveis envolve julgamento do Clube quanto ao padrão esperado de consumo dos benefícios econômicos futuros associados a esses ativos. Essas vidas úteis são revisadas periodicamente e ajustadas quando necessário, sendo tais alterações tratadas como mudanças em estimativas contábeis.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O Clube avalia, no mínimo anualmente, a existência de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros. O valor recuperável é determinado como o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda, com base em projeções de fluxos de caixa futuros descontados a uma taxa que reflita os riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa. Mudanças nas premissas utilizadas, tais como crescimento, margens, taxa de desconto ou cenário econômico, podem resultar em ajustes relevantes nos valores contábeis dos ativos.

Provisão para contingências

[Quando aplicável]

O reconhecimento e a mensuração das provisões para contingências envolvem julgamento significativo do Clube quanto à probabilidade de perda e à melhor estimativa do valor da obrigação, com base em avaliações jurídicas, na legislação aplicável, na jurisprudência existente e em pareceres de assessores jurídicos externos, quando aplicável.

2.16. Base de consolidação

[Quando aplicável]

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da entidade e de suas controladas, conforme divulgado na **Nota [X]**, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às demonstrações consolidadas.

O controle é caracterizado quando a entidade possui, cumulativamente: (i) poder sobre a investida; (ii) exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e (iii) capacidade de utilizar seu poder para afetar o montante de seus retornos. A consolidação de uma controlada tem início a partir da data de obtenção do controle e é encerrada quando a entidade deixa de exercer tal controle. Os ativos, passivos, receitas e despesas de controladas adquiridas ou alienadas no exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data de obtenção do controle até a data de sua perda.

O resultado do exercício e os demais outros resultados abrangentes das controladas são atribuídos aos acionistas ou sócios controladores e aos não controladores, mesmo que isso

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

resulte em saldo negativo para os não controladores.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para assegurar a uniformidade das políticas contábeis adotadas. Todas as transações, saldos, receitas, despesas e fluxos de caixa entre o Clube e suas controladas são integralmente eliminados no processo de consolidação.

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em controladas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. As informações relativas à participação percentual e à natureza dos investimentos nas controladas, na data do balanço, estão apresentadas na **Nota [X]**.

Enquadramento com o SSF:

- (1) Adicionalmente, para atendimento ao SSF, recomendamos que a Administração avalie a adequação do perímetro de consolidação adotado à luz do Art. D.3.1 do Regulamento do Sistema de Sustentabilidade Financeira (SSF).
- (2) Recomenda-se, que a Administração avalie a necessidade de divulgações complementares sobre eventos de insolvência, governança e integridade, estrutura de controle societário e eventuais alterações de políticas contábeis, quando aplicáveis, em conformidade com os requisitos do Regulamento do Sistema de Sustentabilidade Financeira (SSF).
- (3) Recomenda-se, ainda, que a Administração inclua uma Declaração de Conformidade com o Sistema de Sustentabilidade Financeira (SSF), contendo sua autoavaliação quanto ao cumprimento dos requisitos previstos no Regulamento, a descrição dos indicadores aplicáveis, seus respectivos limites regulatórios, os resultados apurados e a conclusão quanto ao atendimento ou não atendimento dos requisitos aplicáveis ao exercício, conforme modelo abaixo.

Quando houver cumprimento:

A Administração do Clube realizou a autoavaliação do cumprimento dos requisitos previstos no Regulamento do Sistema de Sustentabilidade Financeira referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]. Os indicadores avaliados foram os seguintes: [(incluir a relação dos indicadores aplicáveis, respectivos limites regulatórios, resultados apurados e conclusão quanto ao cumprimento de cada indicador)]. Com base nos cálculos realizados, nos ajustes regulatórios efetuados e nas demais informações requeridas pelo Regulamento, a Administração concluiu que o Clube [atendeu] aos requisitos aplicáveis ao exercício.

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Quando não houver cumprimento:

A Administração concluiu que o Clube não atendeu integralmente aos requisitos aplicáveis previstos no Regulamento do Sistema de Sustentabilidade Financeira para o exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]. Os indicadores e requisitos não atendidos foram os seguintes: [descrever os indicadores aplicáveis, os limites regulatórios exigidos, os resultados apurados e a natureza do descumprimento]. Os principais impactos observados referem-se a [descrever os efeitos do descumprimento]. A Administração está adotando medidas para adequação aos parâmetros estabelecidos pelo Regulamento, incluindo [descrever, se aplicável, plano de ação, cronograma e medidas corretivas].

3. Caixa e equivalente de Caixa e Caixa restrito

Caixa e equivalente de Caixa e Caixa restrito	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
	-	-	-	-
Caixa e bancos				
Aplicações financeiras				
Caixa restrito				

O caixa e equivalentes de caixa compreendem numerário em caixa, saldos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor, com vencimento original de até três meses a contar da data de sua aquisição, quando existentes.

Os equivalentes de caixa, estão representados por **[descrever o tipo de aplicação financeira de curto prazo mantida pela entidade]**, detidas com o objetivo de atender a compromissos de caixa de curto prazo e que atendem aos critérios de equivalentes de caixa previstos nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

[Quando aplicável]

O caixa restrito, refere-se a saldos de caixa e equivalentes de caixa cuja utilização esteja sujeita a restrições contratuais, legais ou operacionais, bem como a valores destinados a finalidades específicas, não estando disponíveis para uso imediato pela entidade na data do balanço patrimonial. **[Quando aplicável, descrever a natureza das restrições]**. Os saldos de caixa, equivalentes de caixa e caixa restrito são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]** e conciliados com os valores apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, conforme aplicável.

4. Títulos e valores mobiliários

Títulos e Valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Circulante

Aplicações financeiras de liquidez imediata				
---	--	--	--	--

Total – Circulante	-	-	-	-
---------------------------	---	---	---	---

Não Circulante

Aplicações financeiras de longo prazo				
---------------------------------------	--	--	--	--

Total – Não Circulante	-	-	-	-
-------------------------------	---	---	---	---

Total – Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-
--	---	---	---	---

Os títulos e valores mobiliários, referem-se a aplicações financeiras mantidas pela entidade com o objetivo de rentabilização dos recursos disponíveis, de acordo com a política financeira adotada. Essas aplicações são reconhecidas e mensuradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando sua natureza, prazo e classificações previstas no CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

5. Contas a receber

Contas a Receber	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Contratos de patrocínio e naming rights				
Publicidade e propriedades comerciais				
Direitos de transmissão				
Venda de direitos comerciais				
Licenciamento de marca, royalties e e-commerce				
Aluguel de espaços e eventos				
Matchday (bilheteria, camarotes e hospitalidade)				
Programa sócio-torcedor				
Premiações esportivas				
Timemania				
Outros recebíveis operacionais				
Total	-	-	-	-
(-) Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa				
Total líquido de contas a receber	-	-	-	-
Circulante				
Não Circulante				

O saldo de contas a receber, corresponde aos valores a receber de clientes e terceiros decorrentes das atividades realizadas pela entidade no curso normal de suas operações, reconhecidos pelo regime de competência. As contas a receber são apresentadas pelo valor esperado de realização, deduzido, quando aplicável, da provisão para perdas esperadas de crédito (PCLD), constituída com base no modelo de perdas de crédito esperadas, considerando o histórico de inadimplência, a análise individual de saldos relevantes e fatores prospectivos relacionados ao risco de crédito das contrapartes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa

Movimentação da provisão (PCLD)	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Saldo no início do exercício				
Constituição de provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa				
Reversão de provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa				
Saldo no final do exercício	-	-	-	-

Em 31 de dezembro, a composição dos saldos de contas a receber, segregada por vencimento, é apresentada conforme segue:

Aging	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
À vencer				
Vencidos de 1 a 31 dias				
Vencidos de 31 a 60 dias				
Vencidos de 61 a 90 dias				
Vencidos de 91 a 180 dias				
Vencidos de 181 a 364 dias				
Vencidos a mais de 365 dias				
Total de contas a receber	-	-	-	-

5.1 Contas a receber em transferências de jogadores

Contas a receber – Transferência de jogadores	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Clube A				
Clube B				
Clube C				
Outros clubes				
Total	-	-	-	-
Circulante				
Não Circulante				

[Enquadramento com o SSF: Adicionalmente, para atendimento ao SSF, sugere-se que o Clube avalie a inclusão de um quadro de aging por clube devedor, com a segregação dos saldos por faixa de vencimento, de forma a proporcionar maior transparência sobre a composição, o vencimento e a recuperabilidade dos valores a receber relacionados a operações com outros clubes, em atendimento ao Art. 45.]

6. Estoques

Estoques	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Materiais desportivos e almoxarifado				
Estoques em poder de terceiros / consignação				
Estoques para revenda (lojas e e-commerce)				
Estoques de uso e consumo				

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Estoques em trânsito				
(-) Provisão para perdas e obsolescência				
Total	-	-	-	-

Os estoques, referem-se a bens mantidos para utilização, consumo ou venda no curso normal das atividades da entidade e são registrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. O custo dos estoques é determinado pelo método **[descrever o método de custeio adotado, quando aplicável, por exemplo: custo médio ponderado]** e compreende os gastos diretamente atribuíveis à aquisição e preparação dos estoques para sua condição e localização atuais.

Provisão para redução ao valor realizável líquido

[Quando aplicável]

A provisão para redução ao valor realizável líquido é constituída quando o valor contábil dos estoques exceder o valor estimado de realização, líquido dos custos necessários para sua venda ou utilização.

7. Despesas antecipadas

Despesas antecipadas	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Despesas financeiras de títulos antecipados				
Jogadores não registrados junto a CBF				
Seguros				
Total	-	-	-	-

As despesas antecipadas correspondem a gastos pagos antecipadamente cujos benefícios econômicos serão apropriados ao resultado ao longo de períodos futuros, de acordo com o princípio da competência. Essas despesas são apropriadas ao resultado de forma linear ou sistemática, conforme o período de benefício esperado.

8. Depósitos judiciais

Depósitos judiciais	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Depósito judicial fiscal				
Depósito judicial trabalhista				
Depósito judicial civil				
Outros depósitos judiciais				
Total	-	-	-	-
Circulante				
Não Circulante				

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Os depósitos judiciais correspondem a valores depositados em juízo, vinculados a processos judiciais ou administrativos, enquanto perdurar o respectivo andamento, permanecendo indisponíveis para uso.

9. Partes relacionadas

Ativo	Natureza	Prazo de liquidação	Controladora		Consolidado	
			20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Parte Relacionada 1						
Parte Relacionada 2						
Parte Relacionada 3						
Total - Ativo Circulante			-	-	-	-
Parte Relacionada 1						
Parte Relacionada 2						
Parte Relacionada 3						
Total - Ativo Não Circulante			-	-	-	-

Passivo	Natureza	Prazo de liquidação	Controladora		Consolidado	
			20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Parte Relacionada 1						
Parte Relacionada 2						
Parte Relacionada 3						
Total - Passivo Circulante			-	-	-	-
Parte Relacionada 1						
Parte Relacionada 2						
Parte Relacionada 3						
Total - Passivo Não Circulante			-	-	-	-

As partes relacionadas compreendem pessoas físicas ou jurídicas que mantêm relacionamento com o Clube, incluindo o proprietário ou beneficiário final do controle, pessoas que detenham, direta ou indiretamente, controle ou influência significativa sobre o Clube, administradores, diretores, membros dos conselhos e seus familiares próximos. Também são consideradas partes relacionadas as entidades controladas, controladas em conjunto ou significativamente influenciadas por essas pessoas, bem como entidades que mantenham relação de controle, controle conjunto ou influência significativa com o Clube.

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições equivalentes às praticadas com terceiros, quando aplicável.

Resultado com partes relacionadas

Adicionalmente, o Clube avalia que determinadas transações com partes relacionadas impactaram o resultado dos exercícios, conforme demonstrado a seguir:

Resultados com partes relacionadas	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Receitas com partes relacionadas				
Custos e despesas com partes relacionadas				
Resultado financeiro de partes relacionadas				
Outras receitas (despesas) líquidas				

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Resultado líquido com partes relacionadas - - - -

Remuneração do pessoal-chave da administração

O Clube avalia como pessoal-chave da administração aqueles com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, incluindo administradores e membros da diretoria.

A remuneração atribuída ao pessoal-chave da administração nos exercícios findos está apresentada a seguir:

Remuneração do pessoal-chave da Administração	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Remuneração fixa				
Remuneração variável				
Benefícios de curto prazo				
Encargos sociais				
Total da remuneração do pessoal-chave	-	-	-	-

10. Investimentos

Investimento

Controlada	Participação societária	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do período	Efeito da equivalência patrimonial	Saldo do investimento
Nome da Controlada							

Os investimentos compreendem as participações societárias mantidas pela entidade em outras sociedades, os investimentos são contabilizados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo o método da equivalência patrimonial, quando aplicável.

11. Propriedades para Investimento

Propriedades para investimento	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Em 1º de janeiro				
Adições				
Ganho/(perda) líquida na remensuração do valor justo				
Em 31 de dezembro	-	-	-	-

Propriedades para investimento: Referem-se aos ativos imobiliários mantidos pelo Clube com a finalidade de obtenção de renda por aluguel e/ou valorização de capital, não sendo utilizados nas operações administrativas do Clube, mensurados ao valor justo com base em avaliações realizadas por avaliadores independentes especializados.

Valor justo das propriedades para investimento: Corresponde ao valor determinado com base em

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

técnicas de avaliação, em função da ausência de dados observáveis de mercado e de transações comparáveis, considerando premissas como fluxos de caixa futuros e taxas de desconto, em conformidade com o CPC 28 e o CPC 46, não havendo diferença entre a utilização atual e a utilização ideal desses ativos.

12. Ativo de Direito de Uso e Passivo de Arrendamento

Ativo de Direito de Uso	Controladora			
	Saldo em 31/12/20XX-1	Adição	Depreciação	Saldo em 31/12/20XX
Veículos				-
Imóveis				-
	-			-
Circulante				
Não Circulante				

Ativo de Direito de Uso	Consolidado			
	Saldo em 31/12/20XX-1	Adição	Depreciação	Saldo em 31/12/20XX
Veículos				-
Imóveis				-
	-			-
Circulante				
Não Circulante				

Ativos de direito de uso: Referem-se aos ativos reconhecidos em decorrência de contratos de arrendamento, representando o direito de utilização de ativos identificados durante o prazo contratual.

Passivo de arrendamento	Controladora			
	Saldo em 31/12/20XX-1	Adição	Juros	Saldo em 31/12/20XX
Veículos				-
Imóveis				-
	-			-
Circulante				
Não Circulante				

Passivo de arrendamento	Consolidado			
	Saldo em 31/12/20XX-1	Adição	Juros	Saldo em 31/12/20XX
Veículos				-
Imóveis				-
	-			-

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Circulante

Não Circulante

Passivos de arrendamento: Referem-se às obrigações reconhecidas pelo Clube em decorrência de contratos de arrendamento, correspondendo aos pagamentos futuros a serem efetuados pelo direito de uso de ativos arrendados durante o prazo contratual, mensurados pelo valor presente desses pagamentos.

13. Adiantamentos

Adiantamentos	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Adiantamento de salários				
Adiantamentos de viagens				
Adiantamento de férias				
Adiantamentos a prestadores de serviços				
Adiantamentos a atletas e intermediários (luvas, contratos, agentes)				
Outros adiantamentos				
Total	-	-	-	-

Os adiantamentos correspondem a valores pagos antecipadamente referentes a bens ou serviços a serem recebidos em períodos subsequentes.

14. Imobilizado

Imobilizado	Taxa de depreciação	Controladora					
		20XX			20XX-1		
		Custo	Depreciação	Valor Líquido	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Terrenos	-			-			-
Edificações	%			-			-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	%			-			-
Aparelhos, máquinas e acessórios	%			-			-
Móveis e utensílios	%			-			-
Veículos	%			-			-
Computadores e periféricos	%			-			-
Imobilizado em andamento	-			-			-
Outros ativos	%			-			-
Total do imobilizado		-	-	-	-	-	-

Imobilizado	Taxa de depreciação	Consolidado					
		20XX			20XX-1		
		Custo	Depreciação	Valor Líquido	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Terrenos	-			-			-
Edificações	%			-			-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	%			-			-
Aparelhos, máquinas e acessórios	%			-			-
Móveis e utensílios	%			-			-
Veículos	%			-			-
Computadores e periféricos	%			-			-
Imobilizado em andamento	-			-			-
Outros ativos	%			-			-
Total do imobilizado		-	-	-	-	-	-

O imobilizado é composto por bens corpóreos utilizados nas atividades da entidade, registrados

**Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do
exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]**
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

Movimentações do custo e depreciação

Imobilizado	Consolidado			
	Saldos em 31/12/20XX-1	Movimentação no exercício		Saldos em 31/12/20XX
		Adições	Vendas/alienações	
<u>Custo</u>	-	-	-	-
Terrenos				-
Edificações				-
Benfeitorias em imóveis de terceiros				-
Aparelhos, máquinas e acessórios				-
Móveis e utensílios				-
Veículos				-
Computadores e periféricos				-
Imobilizado em andamento				-
Outros ativos				-
<u>Depreciação</u>	-	-	-	-
Edificações				-
Benfeitorias em imóveis de terceiros				-
Aparelhos, máquinas e acessórios				-
Móveis e utensílios				-
Veículos				-
Computadores e periféricos				-
Outros ativos				-

Imobilizado	Controladora			
	Saldos em 31/12/20XX-1	Movimentação no exercício		Saldos em 31/12/20XX
		Adições	Vendas/alienações	
<u>Custo</u>	-	-	-	-
Terrenos				-
Edificações				-
Benfeitorias em imóveis de terceiros				-
Aparelhos, máquinas e acessórios				-
Móveis e utensílios				-
Veículos				-
Computadores e periféricos				-
Imobilizado em andamento				-
Outros ativos				-
<u>Depreciação</u>	-	-	-	-
Edificações				-
Benfeitorias em imóveis de terceiros				-
Aparelhos, máquinas e acessórios				-
Móveis e utensílios				-
Veículos				-
Computadores e periféricos				-
Outros ativos				-

- INSERIR LOGO DO CLUBE -

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

15. Intangível

Intangível	Taxa de amortização	Controladora					Consolidado				
		Saldos em 31/12/20XX-2	Movimentação no exercício				Saldos em 31/12/20XX-1	Movimentação no exercício			
			Adições	Baixas	Transferências	Amortização		Adições	Baixas	Transferências	Amortização
Custo		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atletas profissionais formados	%						-				
Atletas em formação	%						-				
Atletas adquiridos por empréstimos	%						-				
Direitos federativos	%						-				
Marcas e patentes	%						-				
Software	%						-				
Concessão de bem público	%						-				
Outros ativos							-				

Intangível	Taxa de amortização	Consolidado					Consolidado				
		Saldos em 31/12/20XX-2	Movimentação no exercício				Saldos em 31/12/20XX-1	Movimentação no exercício			
			Adições	Baixas	Transferências	Amortização		Adições	Baixas	Transferências	Amortização
Custo		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atletas profissionais formados	%						-				
Atletas em formação	%						-				
Atletas adquiridos por empréstimos	%						-				
Direitos federativos	%						-				
Marcas e patentes	%						-				
Software	%						-				
Concessão de bem público	%						-				
Outros ativos							-				

Redução ao valor recuperável

Os ativos intangíveis são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável sempre que há indícios de que seu valor contábil possa não ser recuperável. Para esse fim, os ativos são agrupados em unidades geradoras de caixa, sendo também considerados indicativos específicos para ativos individualmente relevantes.

Com base nas análises realizadas, o Clube **[não identificou perdas por redução ao valor recuperável / identificou perdas por redução ao valor recuperável que foram devidamente reconhecidas nas demonstrações financeiras]**.

Composição das adições dos direitos econômicos no ativo intangível

- INSERIR LOGO DO CLUBE -

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Adições dos direitos federativos - (20XX)

Jogador	Contraparte	Intermediador	Direitos federativos	Custos de transação e intermediação	Total
Atleta A					-
Atleta B					-
Atleta C					-
Outros atletas					-

Adições dos direitos federativos - (20XX-1)

Jogador	Contraparte	Intermediador	Direitos federativos	Custos de transação e intermediação	Total
Atleta A					-
Atleta B					-
Atleta C					-
Outros atletas					-

Concessão de uso de bem público

[Quando aplicável]

A concessão de uso de bem público está associada ao **Contrato nº [●]**, celebrado em **[data]**, pela **[entidade controlada / pela própria entidade]**, para a gestão, exploração, operação e manutenção de **[descrever o bem público – por exemplo, complexo esportivo/estádio]**, pelo prazo de **[●] anos**.

Considerando os valores assumidos no âmbito do contrato de concessão, o montante total a pagar ao poder concedente corresponde a **[valor total da outorga]**. Na data da obtenção da concessão, foi reconhecido o ativo intangível correspondente ao direito de uso do bem público, bem como o passivo de concessão, mensurado a valor presente.

O passivo foi registrado considerando o ajuste a valor presente, tendo sido estimado originalmente em **[valor inicial do passivo]**, com base no cronograma de pagamento das parcelas previstas contratualmente.

Em **[data-base das demonstrações financeiras]**, as obrigações decorrentes da concessão totalizam **[valor total do passivo]**, sendo **[valor]** classificados no passivo circulante e **[valor]** no **passivo não circulante**, de acordo com os vencimentos contratuais.

Os pagamentos previstos no contrato são realizados em parcelas **[mensais/anuais]**, até **[data de término da concessão]**, sendo

- *INSERIR LOGO DO CLUBE* -

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

os valores corrigidos conforme **[índice aplicável, quando existente]**.

Para fins de mensuração do ajuste a valor presente, foi utilizada uma taxa de desconto baseada nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, ajustada por um spread de crédito compatível com o risco específico da concessão.

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

16. Contas a pagar

Contas a pagar	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Fornecedores nacionais				
Fornecedores internacionais				
Contas a pagar - Clubes (Aquisições de atletas)				
Contas a pagar - Clubes (Transferências de atletas)				
Contas a pagar - Agentes (Transferências de atletas)				
Contas a pagar - Federações (Transferências de atletas)				
Contas a pagar - Clubes (Comissões)				
Contas a pagar - Clubes (Solidariedade)				
Contas a pagar - Clubes (Recuperação judicial)				
Contas a pagar – Prêmios e premiações esportivas				
Outras contas a pagar (Clubes)				
Acordos judiciais – Cível				
Acordos judiciais – Trabalhista				
Outras contas a pagar				
Total	-	-	-	-
(-) Ajuste a valor presente (AVP)				
Total das contas a pagar	-	-	-	-
Circulante - Total				
Não Circulante - Total				

As contas a pagar referem-se às obrigações assumidas pela entidade no curso normal de suas atividades. Em **[data-base]**, as contas a pagar são compostas, principalmente, por **[descrever as naturezas das obrigações existentes, se houver]**.

Os valores são reconhecidos pelo **[critério de mensuração adotado, por exemplo: valor /amortizado]** e refletem as condições contratuais pactuadas com **[indicar os tipos de contrapartes, quando aplicável]**.

Adicionalmente, a Administração apresenta, a seguir, o aging das contas a pagar na data-base, segregado por natureza, entre valores vencidos e a vencer, por faixa de vencimento.

Aging - Contas a pagar	Controladora								Total
	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 360 dias	Vencidos acima de 360 dias	Vencer até 90 dias	Vencer até 180 dias	Vencer até 270 dias	Vencer até 360 dias	Vencer mais que 360 dias	
Fornecedores nacionais									-
Fornecedores internacionais									-
Contas a pagar - Clubes (Aquisições de atletas)									-
Contas a pagar - Clubes (Transferências de atletas)									-
Contas a pagar - Agentes (Transferências de atletas)									-
Contas a pagar - Federações (Transferências de atletas)									-
Contas a pagar - Clubes (Comissões)									-
Contas a pagar - Clubes (Solidariedade)									-
Contas a pagar - Clubes (Recuperação judicial)									-
Contas a pagar – Prêmios e premiações esportivas									-
Outras contas a pagar (Clubes)									-
Acordos judiciais									-
Outras contas a pagar									-

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

	Consolidado								Total
	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 360 dias	Vencidos acima de 360 dias	Vencer até 90 dias	Vencer até 180 dias	Vencer até 270 dias	Vencer até 360 dias	Vencer mais que 360 dias	
Aging - Contas a pagar									
Fornecedores nacionais									-
Fornecedores internacionais									-
Contas a pagar - Clubes (Aquisições de atletas)									-
Contas a pagar - Clubes (Transferências de atletas)									-
Contas a pagar - Agentes (Transferências de atletas)									-
Contas a pagar - Federações (Transferências de atletas)									-
Contas a pagar - Clubes (Comissões)									-
Contas a pagar - Clubes (Solidariedade)									-
Contas a pagar - Clubes (Recuperação judicial)									-
Contas a pagar – Prêmios e premiações esportivas									-
Outras contas a pagar (Clubes)									-
Acordos judiciais									-
Outras contas a pagar									-

17. Empréstimos e financiamentos e Debêntures

17.1 Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos				Controladora	
Credor	Tipo de empréstimo	Encargos	Vencimento	20XX	20XX-1
				-	-
	Capital de giro				
	Empréstimo				
	Financiamento				
	Antecipação				
			Circulante		
			Não circulante		

Empréstimos e financiamentos				Consolidado	
Credor	Tipo de empréstimo	Encargos	Vencimento	20XX	20XX-1
				-	-
	Capital de giro				
	Empréstimo				
	Financiamento				
	Antecipação				
			Circulante		
			Não circulante		

Os empréstimos e financiamentos correspondem às obrigações financeiras contratadas pela entidade junto a instituições financeiras e outros credores, destinadas principalmente a [descrever a finalidade, como capital de giro, investimentos, reestruturação de passivos, entre outros].

Em [data-base], essas operações possuem encargos que variam entre [taxas/índices aplicáveis, como CDI, taxa fixa, IPCA, entre outros], com prazos de vencimento distribuídos até [período]. Esses passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

A seguir, é apresentada a movimentação dos saldos de empréstimos e financiamentos, evidenciando as principais variações ocorridas nos exercícios, incluindo captações, pagamentos de principal e apropriação de juros e encargos.

Movimentação do saldo - Empréstimos e financiamentos	Controladora	Consolidado
Em 31 de dezembro de 20XX-2		
Captação		
Pagamento de principal		
Juros e encargos		
Em 31 de dezembro de 20XX-1	-	-
Captação		
Pagamento de principal		
Juros e encargos		
Em 31 de dezembro de 20XX	-	-

Garantias (quando aplicável)

As operações de empréstimos e financiamentos contam com garantias **[reais e/ou pessoais]**, incluindo **[cessão fiduciária de recebíveis]**, **[alienação fiduciária de bens e direitos]**, **[penhor de ativos]**, **[avais]**, **[fianças]** e outras garantias previstas nos respectivos instrumentos contratuais.

As caractere

sticas específicas das garantias vinculadas a cada operação, incluindo a identificação dos ativos, direitos, recebíveis ou fluxos financeiros eventualmente cedidos ou vinculados, estão descritas nos respectivos contratos celebrados com os credores, conforme resumido a seguir:

- **Contrato [identificação do contrato]:** garantia constituída por **[descrição da garantia]**, vinculando **[ativo, direito ou recebível vinculado]**;
- **Contrato [identificação do contrato]:** garantia constituída por **[descrição da garantia]**, vinculando **[ativo, direito ou recebível vinculado]**;

Em **[20XX]**, o montante dos ativos e/ou recebíveis vinculados em garantia totaliza **[valor]**.

Covenants (quando aplicável)

Os contratos de empréstimos e financiamentos podem conter cláusulas restritivas ("covenants") financeiras e não financeiras relacionadas a **[índices financeiros]**, **[níveis de endividamento]**, **[manutenção de patrimônio líquido mínimo]**, **[índices de cobertura]**, **[restrições à contratação de novas dívidas]**, **[restrições à distribuição de recursos]**, **[limitações à alienação de ativos]** ou outras obrigações estabelecidas contratualmente.

Os critérios de apuração, limites exigidos e demais condições aplicáveis encontram-se definidos nos respectivos contratos firmados com cada credor, conforme resumido a seguir:

- **Contrato [identificação do contrato]:** exige **[descrição do covenant]**, com limite de **[limite contratual]**;
- **Contrato [identificação do contrato]:** exige **[descrição do covenant]**, com limite de **[limite contratual]**;

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Em [data-base], a Administração avalia o cumprimento das cláusulas restritivas aplicáveis e conclui que **[todos os covenants são atendidos] / [determinados covenants não são atendidos, tendo sido obtidos waivers ou renegociadas as condições contratuais junto aos respectivos credores]**.

17.2 Debêntures (quando aplicável)

Debêntures		Controladora		
	Encargos	Vencimento	20XX	20XX-1
Debênture 1			-	-
Debênture 2				
Debênture 3				
Debênture 4				
		Circulante		
		Não circulante		

Debêntures		Consolidado		
	Encargos	Vencimento	20XX	20XX-1
Debênture 1			-	-
Debênture 2				
Debênture 3				
Debênture 4				
		Circulante		
		Não circulante		

As debêntures correspondem a títulos de dívida emitidos pela entidade com o objetivo de captação de recursos no mercado de capitais.

Em [data-base], as debêntures possuem características relacionadas a [tipo de remuneração – taxa fixa, variável, indexadores], com vencimentos até [período], podendo conter cláusulas específicas quanto a garantias, amortização e condições contratuais. Esses passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A seguir, é apresentada a movimentação dos saldos de debêntures, contemplando as principais transações ocorridas nos exercícios, tais como emissões, liquidações e apropriação de juros e encargos.

Movimentação do saldo - Debêntures	Controladora	Consolidado
Em 31 de dezembro de 20XX-2		
Captação		
Pagamento de principal		
Juros e encargos		
Em 31 de dezembro de 20XX-1	-	-
Captação		
Pagamento de principal		

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Juros e encargos
Em 31 de dezembro de 20XX

-	-

18. Tributos e contribuições sociais a recolher

Tributos e contribuições sociais a recolher	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Municipal	-	-	-	-
ISS				
IPTU				
Taxas de licença, localização e/ou fiscalização				
Outros tributos municipais				
Estadual	-	-	-	-
ICMS				
IPVA				
Outros tributos estaduais				
Federal	-	-	-	-
INSS				
FGTS				
IRRF				
IRPJ				
CSLL				
PIS/COFINS				
TERC				
CIDE				
IPI				
Impostos de importação				
Parcelamentos (i)				
PROFUT				
TEF - Tributação específica do futebol				
Outros tributos federais				
Total	-	-	-	-
Circulante				
Não Circulante				

Os tributos e contribuições sociais a recolher correspondem às obrigações tributárias e previdenciárias de responsabilidade da entidade.

(i) Parcelamentos (quando aplicável)

A Entidade possui parcelamentos relacionados a [tributos/contribuições/obrigações], celebrados junto a [órgãos competentes], cujos saldos em aberto na data-base de [data] totalizam R\$ [valor]. Os parcelamentos referem-se principalmente a [descrever a natureza dos parcelamentos], possuem vencimentos até [data] e são remunerados de acordo com as condições estabelecidas em cada acordo.

A composição dos parcelamentos, a quantidade de parcelas remanescentes e os respectivos saldos registrados nas demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir:

(i) Parcelamentos	Parcelas Remanescentes	Controladora		Consolidado	
		20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Nome do tributo parcelado 1					

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Nome do tributo parcelado 2				
Nome do tributo parcelado 3				
Total	-	-	-	-
Circulante				
Não Circulante				

Adicionalmente, a Administração apresenta, a seguir, o aging dos tributos a recolher, segregado entre valores vencidos e a vencer, por faixa de vencimento.

Controladora								
Aging - Tributos a recolher	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 360 dias	Vencidos acima de 360 dias	Vencer até 180 dias	Vencer até 270 dias	Vencer até 360 dias	Vencer mais que 360 dias	Total
Municipal								
ISS								-
IPTU								-
Taxas de licença, localização e/ou fiscalização								-
Outros tributos municipais								-
Estadual								
ICMS								-
IPVA								-
Outros tributos estaduais								-
Federal								
INSS								-
FGTS								-
IRRF								-
IRPJ								-
CSLL								-
PIS/COFINS								-
IPI								-
CIDE								-
PROFUT								-
TERC								-
Impostos de importação								-
Parcelamentos								-
TEF								-
Outros tributos federais								-

Consolidado								
Aging - Tributos a recolher	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 360 dias	Vencidos acima de 360 dias	Vencer até 180 dias	Vencer até 270 dias	Vencer até 360 dias	Vencer mais que 360 dias	Total
Municipal								
ISS								-
IPTU								-
Taxas de licença, localização e/ou fiscalização								-
Outros tributos municipais								-
Estadual								
ICMS								-
IPVA								-
Outros tributos estaduais								-

**Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do
exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]**
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Federal

INSS							-
FGTS							-
IRRF							-
IRPJ							-
CSLL							-
PIS/COFINS							-
IPI							-
CIDE							-
PROFUT							-
TERC							-
Impostos de importação							-
Parcelamentos							-
TEF							-
Outros tributos federais							-

19. Obrigações sociais e trabalhistas

Pessoas Relevantes

Obrigações sociais e trabalhistas	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Controladora			
				Categorias de base	Esportes olímpicos e paraolímpicos	20XX	20XX-1
	-	-	-	-	-	-	-
Salários a pagar						-	
Rescisões a pagar						-	
Provisões de férias						-	
Provisões de 13º						-	
FGTS						-	
INSS						-	
Direito de imagem						-	
Luvas						-	
Bônus e premiações						-	
Outras obrigações						-	
Circulante							
Não Circulante							

Obrigações sociais e trabalhistas	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Consolidado			
				Categorias de base	Esportes olímpicos e paraolímpicos	20XX	20XX-1
	-	-	-	-	-	-	-
Salários a pagar						-	
Rescisões a pagar						-	
Provisões de férias						-	
Provisões de 13º						-	
FGTS						-	
INSS						-	
Direito de imagem						-	
Luvas						-	
Bônus e premiações						-	
Outras obrigações						-	
Circulante							
Não Circulante							

Demais Funcionários

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Controladora							
Obrigações sociais e trabalhistas	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Categorias de base	Esportes olímpicos e paraolímpicos	20XX	20XX-1
Salários a pagar	-	-	-	-	-	-	-
Rescisões a pagar						-	
Provisões de férias						-	
Provisões de 13º						-	
FGTS						-	
INSS						-	
Direito de imagem						-	
Luvas						-	
Bônus e premiações						-	
Outras obrigações						-	
Circulante							
Não Circulante							

Consolidado							
Obrigações sociais e trabalhistas	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Categorias de base	Esportes olímpicos e paraolímpicos	20XX	20XX-1
Salários a pagar	-	-	-	-	-	-	-
Rescisões a pagar						-	
Provisões de férias						-	
Provisões de 13º						-	
FGTS						-	
INSS						-	
Direito de imagem						-	
Luvas						-	
Bônus e premiações						-	
Outras obrigações						-	
Circulante							
Não Circulante							

As obrigações sociais e trabalhistas referem-se aos encargos decorrentes da folha de pagamento, benefícios e demais obrigações trabalhistas assumidas pela entidade.

Adicionalmente, a Administração apresenta o aging das obrigações sociais e trabalhistas, segregado por natureza e por faixa de vencimento, entre valores vencidos e vincendos na data-base.

Pessoas Relevantes

Controladora								
Aging - Obrigações sociais e trabalhistas	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 360 dias	Vencidos acima de 360 dias	Vencer até 180 dias	Vencer até 270 dias	Vencer até 360 dias	Vencer mais que 360 dias	Total
Salários a pagar								-
Direito de imagem								-
Luvas								-
Bônus e premiações								-
Provisões de férias								-
Provisões de 13º								-
FGTS								-
INSS								-
Rescisões a pagar								-
Outras obrigações								-

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Consolidado								
Aging - Obrigações sociais e trabalhistas	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 360 dias	Vencidos acima de 360 dias	Vencer até 180 dias	Vencer até 270 dias	Vencer até 360 dias	Vencer mais que 360 dias	Total
Salários a pagar								-
Direito de imagem								-
Luvas								-
Bônus e premiações								-
Provisões de férias								-
Provisões de 13º								-
FGTS								-
INSS								-
Rescisões a pagar								-
Outras obrigações								-

Demais Funcionários

Controladora								
Aging - Obrigações sociais e trabalhistas	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 360 dias	Vencidos acima de 360 dias	Vencer até 180 dias	Vencer até 270 dias	Vencer até 360 dias	Vencer mais que 360 dias	Total
Salários a pagar								-
Direito de imagem								-
Luvas								-
Bônus e premiações								-
Provisões de férias								-
Provisões de 13º								-
FGTS								-
INSS								-
Rescisões a pagar								-
Outras obrigações								-

Consolidado								
Aging - Obrigações sociais e trabalhistas	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 360 dias	Vencidos acima de 360 dias	Vencer até 180 dias	Vencer até 270 dias	Vencer até 360 dias	Vencer mais que 360 dias	Total
Salários a pagar								-
Direito de imagem								-
Luvas								-
Bônus e premiações								-
Provisões de férias								-
Provisões de 13º								-
FGTS								-
INSS								-
Rescisões a pagar								-
Outras obrigações								-

[Enquadramento com o SSF: Adicionalmente, para atendimento ao SSF, sugere-se que o Clube avalie a divulgação segregada dos valores devidos a pessoas que não mais mantêm vínculo com a entidade, incluindo obrigações relativas a direitos de imagem decorrentes de rescisões contratuais, acordos judiciais ou extrajudiciais e sentenças transitadas em julgado. Tal detalhamento contribui para a identificação das obrigações que compõem a rubrica de Obrigações Gerais de Curto Prazo, nos termos do art. C.1.2, I, "c", e que estão expressamente abrangidas pelo requisito de solvência previsto no art. 46, § 2º, do SSF.]

20. Receita diferida

Receita diferida	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Patrocínios	-	-	-	-

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Transmissão				
Publicidade				
Cessão definitiva de atleta				
Cessão temporária de atleta				
Aluguel de espaço				
Licenciamento de marca				
Sócio torcedor				
Outras receitas				
Circulante				
Não Circulante				

A receita diferida corresponde a valores recebidos antecipadamente pela entidade relativos a bens ou serviços a serem prestados em períodos futuros.

Esses valores são apropriados ao resultado ao longo do período de prestação dos serviços ou entrega dos bens.

21. Provisão para contingências

Provisão para contingências	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
	-	-	-	-
Trabalhistas				
Cíveis				
Tributários				
Outras contingências				

O Clube é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, sendo essas discussões, quando aplicável, amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pelo Clube, amparada pela opinião de seus consultores legais internos e externos.

A movimentação das provisões é apresentada no quadro a seguir e contempla os saldos iniciais, as adições e atualizações, bem como as reversões ocorridas em cada exercício, até a posição final na data-base.

Provisão para contingências	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Em 31 de dezembro de 20XX-2				
Adições e atualizações				
Reversões				
Em 31 de dezembro de 20XX-1	-	-	-	-
Adições e atualizações				
Reversões				
Em 31 de dezembro de 20XX	-	-	-	-

Os processos classificados como de perda possível não são registrados contabilmente, mas são divulgados nessa nota explicativa, de forma a garantir a adequada transparência sobre a exposição

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

do Clube a riscos.

Contingências passivas possíveis	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
	-	-	-	-
Trabalhistas				
Cíveis				
Tributários				
Outras contingências				

22. Patrimônio líquido

Texto de sugestão para Clube associativo:

Em 31 de dezembro de [20XX], o Clube está constituído como associação civil, sem fins lucrativos. O patrimônio líquido é composto, principalmente, por superávits ou déficits acumulados, ajustes de avaliação patrimonial e reservas ou fundos estatutários.

A movimentação do patrimônio líquido no exercício está apresentada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Texto de sugestão para SAF:

Em 31 de dezembro de [20XX], o Clube está constituído como sociedade anônima do futebol (SAF), com capital social dividido em ações. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ [XXXXXX] (R\$ [XXXXXX] em [20XX])**, conforme a seguinte composição:

Capital social	Classe	Ações	%
Acionista	-	-	-

A movimentação do patrimônio líquido no exercício está apresentada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Destinação do resultado do exercício	20XX	20XX-1
Resultado do exercício		
(-) Compensação de prejuízos acumulados		
(-) Constituição de reservas (quando aplicável)		
(-) Dividendos mínimos obrigatórios (quando aplicável)		
Reservas de lucro	-	-

23. Receita Operacional Líquida

Receita Operacional Bruta	Controladora					20XX	20XX-1
	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Categorias de base	Esportes olímpicos e paraolímpicos		
Mídia e transmissão	-	-	-	-	-	-	-
Direitos de transmissão fixos - Estaduais / Brasileiro						-	-
Direitos de transmissão fixos - Competições por Fases						-	-

**Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do
exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])**

Direitos de transmissão fixos - Outras Competições						-	
Pay-per-view, audiência e Premiações - Estaduais e Brasileiro						-	
Pay-per-view, audiência e Premiações - Competições por Fases						-	
Pay-per-view, audiência e Premiações - Outras Competições						-	
Mídias digitais, streaming, OTT e TV do clube						-	
Licenciamento, patrocínio e publicidade	-	-	-	-	-	-	
Licenciamento						-	
Royalties						-	
Patrocínio						-	
Publicidade						-	
Material esportivo						-	
Naming rights						-	
Operações de futebol e premiações	-	-	-	-	-	-	
Bilheteria						-	
Sócio torcedor						-	
Camarotes, hospitalidade e serviços de dia de jogo						-	
Premiações						-	
Estádio (uso, locações e serviços)						-	
Estacionamento						-	
Outras operações	-	-	-	-	-	-	
Escolinhas esportivas						-	
Receitas do clube social						-	
Projetos incentivados, subvenções e convênios						-	
Visitação do estádio						-	
Outras receitas operacionais						-	
Receita Operacional Bruta Total	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções							
ISS						-	
PIS						-	
COFINS						-	
ICMS						-	
TEF - Tributação específica do futebol						-	
Direitos de arena						-	
Cancelamento de vendas						-	
Outras deduções						-	
Receita Operacional Líquida	-	-	-	-	-	-	-

Receita Operacional Bruta	Consolidado					20XX	20XX-1
	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Categorias de base	Esportes olímpicos e paraolímpicos		
Mídia e transmissão	-	-	-	-	-	-	-
Direitos de transmissão fixos - Estaduais / Brasileiro						-	
Direitos de transmissão fixos - Competições por Fases						-	
Direitos de transmissão fixos - Outras Competições						-	
Pay-per-view, audiência e Premiações - Estaduais e Brasileiro						-	
Pay-per-view, audiência e Premiações - Competições por Fases						-	
Pay-per-view, audiência e Premiações - Outras Competições						-	
Mídias digitais, streaming, OTT e TV do clube						-	
Licenciamento, patrocínio e publicidade	-	-	-	-	-	-	
Licenciamento						-	
Royalties						-	
Patrocínio						-	
Publicidade						-	
Material esportivo						-	
Naming rights						-	
Operações de futebol e premiações	-	-	-	-	-	-	
Bilheteria						-	
Sócio torcedor						-	
Camarotes, hospitalidade e serviços de dia de jogo						-	
Premiações						-	
Estádio (uso, locações e serviços)						-	
Estacionamento						-	
Outras operações	-	-	-	-	-	-	
Escolinhas esportivas						-	
Receitas do clube social						-	
Projetos incentivados, subvenções e convênios						-	
Visitação do estádio						-	
Outras receitas operacionais						-	

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Receita Operacional Bruta Total	-	-	-	-	-	-	-
ISS						-	
PIS						-	
COFINS						-	
ICMS						-	
TEF - Tributação específica do futebol						-	
Direitos de arena						-	
Cancelamento de vendas						-	
Outras deduções						-	
Receita Operacional Líquida	-	-	-	-	-	-	-

A receita operacional líquida corresponde à receita operacional bruta deduzida dos impostos, contribuições e demais deduções incidentes, conforme demonstrado na Demonstração do Resultado, sendo reconhecida de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

Em [data-base], os contratos ativos da entidade totalizavam aproximadamente R\$ [●], relacionados, principalmente, a [indicar as principais naturezas dos contratos], tendo a receita sido reconhecida [em um momento específico / ao longo do tempo], conforme a natureza das obrigações assumidas.

24. Custo das atividades esportivas

Custos das atividades esportivas e operacionais	Controladora						20XX	20XX-1
	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Categorias de base	Esportes olímpicos e paraolímpicos			
Salários, encargos, benefícios e prêmios – Pessoas Relevantes – Atletas (i)						-		
Salários, encargos, benefícios e prêmios – Pessoas Relevantes – Comissão Técnica (ii)						-		
Custo com atletas negociados - Vendas						-		
Custo com atletas negociados - Empréstimos						-		
Custo com atletas negociados - Agentes ou intermediários						-		
Baixa de registro de atletas						-		
Multas e custos de rescisão contratual – Pessoas Relevantes (iii)						-		
Amortização e impairment de direitos sobre atletas						-		
Custos de materiais esportivos						-		
Gastos com jogos e competições						-		
Arbitragem, federação, confederação e demais custos dos jogos						-		
Serviços médicos						-		
Direito de imagem						-		
Luvas						-		
Uniformes						-		
Materiais						-		
Manutenção geral						-		
Taxas de bilheteria e meios de pagamento						-		
Luz, telefone e gás						-		
Serviços profissionais						-		
Depreciação de imobilizado / amortização de outros ativos						-		
Água e esgoto						-		
Frete e transportes						-		
Outros Custos						-		
Total dos custos	-	-	-	-	-	-	-	-

Custos das atividades esportivas e operacionais	Consolidado						20XX	20XX-1
	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Categorias de base	Esportes olímpicos e paraolímpicos			
Salários, encargos, benefícios e prêmios – Pessoas Relevantes – Atletas (i)						-		
Salários, encargos, benefícios e prêmios – Pessoas Relevantes – Comissão Técnica (ii)						-		
Custo com atletas negociados - Vendas						-		
Custo com atletas negociados - Empréstimos						-		
Custo com atletas negociados - Agentes ou intermediários						-		
Baixa de registro de atletas						-		
Multas e custos de rescisão contratual – Pessoas Relevantes (iii)						-		
Amortização e impairment de direitos sobre atletas						-		
Custos de materiais esportivos						-		
Gastos com jogos e competições						-		
Arbitragem, federação, confederação e demais custos dos jogos						-		
Serviços médicos						-		
Direito de imagem						-		
Luvas						-		

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Uniformes						-	
Materiais						-	
Manutenção geral						-	
Taxas de bilheteria e meios de pagamento						-	
Luz, telefone e gás						-	
Serviços profissionais						-	
Depreciação de imobilizado / amortização de outros ativos						-	
Água e esgoto						-	
Frete e transportes						-	
Outros Custos						-	
Total dos custos	-	-	-	-	-	-	-

- (i) Incluem salários, encargos sociais, provisões de férias e 13º salário, bônus e demais benefícios concedidos a todos os atletas de futebol profissional registrados no SNR pelo Clube.
- (ii) Incluem salários, encargos sociais, provisões de férias e 13º salário, bônus e demais benefícios concedidos ao treinador principal e os membros da comissão técnica principal da equipe de futebol profissional masculina.
- (iii) [Entendimento SSF, nos casos em que o Clube tiver sido rebaixado da Série A para a Série B e optar pela aplicação do regime previsto na Seção A.7 do Sistema de Sustentabilidade Financeira - SSF, deverá ser incluído esse footnote evidenciando que o saldo registrado na linha "Multas e custos de rescisão contratual – Pessoas Relevantes" foi excluído da apuração do indicador do SSF.]

Os custos das atividades esportivas compreendem os gastos diretamente relacionados à execução das atividades esportivas da entidade.

25. Despesas gerais e administrativas

	Controladora						
	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Categorias de base	Esportes Olímpicos e paraolímpicos	20XX	20XX-1
Despesas gerais e administrativas							
Salários, encargos, benefícios e prêmios – Demais funcionários (i)						-	
Despesas judiciais e acordo						-	
Provisão para contingências						-	
Honorários de advogados						-	
Locações						-	
Serviços de terceiros						-	
Materiais de consumo						-	
Viagens, estadias e refeições						-	
Despesas comerciais						-	
Frete e transportes						-	
Luz, telefone e gás						-	
Água e esgoto						-	
Propaganda e marketing						-	
Depreciação e amortização						-	
Perdas com crédito de liquidação duvidosa						-	
Outras despesas						-	
Total das despesas	-	-	-	-	-	-	-

	Consolidado						
	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Categorias de base	Esportes Olímpicos e paraolímpicos	20XX	20XX-1
Despesas gerais e administrativas							
Salários, encargos, benefícios e prêmios – Demais funcionários (i)						-	
Despesas judiciais e acordo						-	
Provisão para contingências						-	
Honorários de advogados						-	
Locações						-	
Serviços de terceiros						-	
Materiais de consumo						-	
Viagens, estadias e refeições						-	
Despesas comerciais						-	
Frete e transportes						-	

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Luz, telefone e gás						-	
Água e esgoto						-	
Propaganda e marketing						-	
Depreciação e amortização						-	
Perdas com crédito de liquidação duvidosa						-	
Outras despesas						-	
Total das despesas	-	-	-	-	-	-	-

(i) Incluem salários, encargos sociais, provisões de férias e 13º salário, bônus e demais benefícios concedidos aos funcionários que não se enquadram na definição de Pessoas Relevantes.

As despesas gerais e administrativas compreendem os gastos necessários à manutenção da estrutura administrativa e institucional da entidade.

26. Outras Receitas e Despesas

Outras receitas e despesas	Controladora					20XX	20XX-1
	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Categorias de base	Esportes olímpicos e paraolímpicos		
Resultado com negociação de atletas (i)						-	-
Resultado na alienação de ativos						-	
Subvenções e incentivos governamentais						-	
Recuperação de gastos						-	
Receitas de doações						-	
Receitas com perdão de dívida (waiver)						-	
Perdas por redução ao valor recuperável						-	
Outras receitas e despesas						-	
Total de outras receitas (despesas) operacionais líquidas	-	-	-	-	-	-	-

Outras receitas e despesas	Consolidado					20XX	20XX-1
	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Categorias de base	Esportes olímpicos e paraolímpicos		
Resultado com negociação de atletas (i)						-	-
Resultado na alienação de ativos						-	
Subvenções e incentivos governamentais						-	
Recuperação de gastos						-	
Receitas de doações						-	
Receitas com perdão de dívida (waiver)						-	
Perdas por redução ao valor recuperável						-	
Outras receitas e despesas						-	
Total de outras receitas (despesas) operacionais líquidas	-	-	-	-	-	-	-

As outras receitas e despesas compreendem transações não diretamente relacionadas às atividades operacionais recorrentes da Companhia, sendo reconhecidas no resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

(i) Resultado com negociação de atletas

	Controladora		Consolidado	
	20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Vendas de direitos federativos				
Empréstimos de atletas				
Mecanismo de solidariedade				

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Total de outras receitas – Movimentação de atletas	-	-	-	-
Baixa do custo de atletas pela venda de direitos federativos				
Gastos com negociação de atletas - intermediação				
Gastos com negociação de atletas - compensação por formação paga				
Total de outras despesas – Movimentação de atletas	-	-	-	-
Resultado líquido da movimentação de atletas	-	-	-	-

(ii) Vendas de direitos federativos – 20XX

Controladora					
Atleta	Clube adquirente	Percentual	Moeda	Valor	Valor – R\$
Total				-	-

Consolidado					
Atleta	Clube adquirente	Percentual	Moeda	Valor	Valor – R\$
Total				-	-

(ii) Vendas de direitos federativos – 20XX-1

Controladora					
Atleta	Clube adquirente	Percentual	Moeda	Valor	Valor – R\$
Total				-	-

Consolidado					
Atleta	Clube adquirente	Percentual	Moeda	Valor	Valor – R\$
Total				-	-

27. Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras	Controladora					20XX	20XX-1
	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Categorias de base	Esportes olímpicos e paraolímpicos		
Rendimentos sobre aplicações financeiras						-	
Atualização monetária						-	
Descontos obtidos						-	
Variação cambial ativa						-	
Ajuste a valor justo						-	
Ajuste a valor presente						-	
Renegociações de dívidas						-	
Descontos de Refinanciamento Tributário						-	

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

Outras receitas financeiras						-	
	-	-	-	-	-	-	-
Consolidado							
Receitas financeiras	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Categorias de base	Esportes olímpicos e paraolímpicos	20XX	20XX-1
Rendimentos sobre aplicações financeiras						-	
Atualização monetária						-	
Descontos obtidos						-	
Variação cambial ativa						-	
Ajuste a valor justo						-	
Ajuste a valor presente						-	
Renegociações de dívidas						-	
Descontos de Refinanciamento Tributário						-	
Outras receitas financeiras						-	
Controladora							
Despesas financeiras	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Categorias de base	Esportes olímpicos e paraolímpicos	20XX	20XX-1
Encargos sobre financiamentos						-	
Encargos sobre tributos						-	
IOF						-	
Taxas bancárias						-	
Variações cambiais passivas						-	
Despesas de arrendamento						-	
Jurros de concessão						-	
Ajuste a valor presente						-	
Desconto concedido						-	
	-	-	-	-	-	-	-
Consolidado							
Despesas financeiras	Projetos sociais	Futebol Masculino	Futebol Feminino	Categorias de base	Esportes olímpicos e paraolímpicos	20XX	20XX-1
Encargos sobre financiamentos						-	
Encargos sobre tributos						-	
IOF						-	
Taxas bancárias						-	
Variações cambiais passivas						-	
Despesas de arrendamento						-	
Jurros de concessão						-	
Ajuste a valor presente						-	
Desconto concedido						-	
	-	-	-	-	-	-	-

As receitas e despesas financeiras compreendem os valores reconhecidos no resultado do período decorrentes de [descrever os tipos de receitas financeiras existentes, se houver] e de [descrever os tipos de despesas financeiras existentes, se houver], conforme aplicável às operações da entidade.

28. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

Instrumentos Financeiros Por Categoria

Os instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo podem ser mensurados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado, conforme abaixo:

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

- **Nível 1:** a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos.
- **Nível 2:** a mensuração do valor justo é derivada de outros insumos observáveis, além dos incluídos no Nível 1, que são cotados para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- **Nível 3:** a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem insumos para o ativo ou passivo que não são baseados em dados observáveis de mercado.

Os quadros a seguir apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 20XX e 20XX-1:

Instrumentos financeiros e gestão de risco financeiro

Ativos financeiros	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Controladora		Consolidado	
			20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado	-				
Caixa restrito	Custo amortizado	-				
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	-				
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	-				
Contas a receber	Custo amortizado	-				
Depósitos judiciais	Custo amortizado	-				
Partes relacionadas – ativo						
Total dos ativos financeiros			-	-	-	-

Instrumentos financeiros e gestão de risco financeiro

Passivos financeiros	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Controladora		Consolidado	
			20XX	20XX-1	20XX	20XX-1
Contas a pagar	Custo amortizado	-				
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-				
Debêntures	Custo amortizado	-				
Partes relacionadas – passivo	Custo amortizado	-				
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	-				
Outorga de concessão a pagar	Custo amortizado	-				
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado					
Total dos passivos financeiros			-	-	-	-

Gestão de Riscos

Os ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado aproximam-se dos respectivos valores justos, pois são ajustados por provisões, valores presentes e/ou atualizados por taxas de mercado pós-fixadas.

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez.

O Clube tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Clube, e é também responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento destas políticas.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do
exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])**

As políticas de gerenciamento de risco foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual o Clube está exposto, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Clube.

Os principais riscos para o Clube são analisados a seguir.

a) Risco de mercado e taxas de juros

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, têm nos resultados do Clube ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno.

O Clube monitora ativamente as oscilações de mercado, mas não opera com instrumentos financeiros derivativos como forma de proteção contra riscos de mercado, utilizando sempre que possível, a proteção natural proveniente de contas a pagar ou de contas a receber mantidos em moeda estrangeira em valores mais próximos possíveis.

O Clube sofre ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Nesse sentido, os riscos de mercado estão relacionados com as taxas de juros das aplicações de curto prazo ou do endividamento bancário.

b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de o Clube encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Clube na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Clube.

O Clube monitora também, através do orçamento e revisões mensais, o nível esperado de entradas por fluxos de caixa sobre contas a receber de terceiros recebíveis junto com as saídas esperadas por contas a pagar com fornecedores e outras obrigações, também a análise do risco através dos indicadores do *fair play* financeiro recentemente adotado pela CBF.

c) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria a um prejuízo financeiro. O Clube está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente, com relação a Contas a receber) e no financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. No caso de constatação de risco iminente de não realização destes ativos, o Clube registra provisões para trazê-los ao seu valor provável de realização.

Notas explicativas às demonstrações financeiras [individuais e/ou consolidadas] do exercício encerrado em 31 de dezembro de [20XX]
(valores expressos em [unidade de medida utilizada])

d) Risco de Moeda estrangeira

O risco vinculado a esses ativos e passivos decorrem da possibilidade de o Clube incorrer perdas decorrentes de flutuações nas taxas de câmbio. O Clube reconhece a exposição à moeda estrangeira um ponto de atenção relevante, considerando o nível atual de exposição, e monitora continuamente os mercados cambiais para gerenciar os potenciais impactos decorrentes da volatilidade cambial.

29. Seguros

O Clube adota a política de manter adequada cobertura de seguros para os bens do ativo sujeitos a riscos, com base em orientações de seus consultores de seguros. As principais coberturas de seguros em vigor em 31 de dezembro de [20XX] se referem a **[Quando aplicável, são descritas as principais coberturas vigentes]**.

30. Eventos subsequentes

Eventos ocorridos após a data-base das demonstrações financeiras **[individuais e/ou consolidadas]** e até a data de sua autorização para emissão são analisados pelo Clube e divulgados quando relevantes.

[Quando aplicável, são descritos os eventos subsequentes].

[Para enquadramento com o SSF, caso ocorram fatos relevantes após a data-base das demonstrações financeiras e antes de sua autorização para emissão, recomenda-se a divulgação em nota explicativa específica de informações relacionadas à insolvência ou reestruturação financeira, governança e integridade, composição do controle societário e beneficiário final, bem como alterações de políticas contábeis ou reapresentações de informações comparativas, quando tais eventos forem relevantes para a compreensão da situação patrimonial, financeira ou operacional da entidade.]